

## PORTARIA N.º 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e/ou em Comissão, lotados nas Secretarias Municipais, sendo:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>DA SECRETARIA</b>	<b>PARA SECRETARIA</b>
Cláudia Cristiane Kirsten	Finanças	Esportes e Lazer
Iloide Noeli Garbossa	Administração	Educação e Cultura
Jenecir Elsner Rebelatto	Assistência Social	Educação e Cultura
Marcelo Telles de Almeida	Esportes e Lazer	Finanças
Marlise Rosane Wojtiok	Administração	Finanças
Nadir Adelino Canabarro	Esportes e Lazer	Educação e Cultura
Rosali Dickel Bruxel	Assistência Social	Administração
Sandra G. Weigner	Indústria, Comércio e Turismo	Assistência Social
Sara Campagnaro	Saúde	Educação e Cultura

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se:*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 13 de fevereiro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município